



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N° 156 /2023

**"Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR/MG - UNIDADE DE MONTES CLAROS".**

A Câmara Municipal de Montes Claros, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR/MG - UNIDADE DE MONTES CLAROS**, inscrita no CNPJ nº: 05.291.249/0001-17, com sede na Av. dos Militares, nº 1991 no Bairro Nossa Senhora de Fátima - CEP: 39.400-410, neste município de Montes Claros/ MG.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Sala das Sessões Câmara Municipal, 06 de Novembro de 2023.

  
Elair Augusto Pimentel Gomes  
Vereador

  
**Elair Gomes**  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06/11/2023	
HORAI 16h40	
Assi KSR Baldeira	